



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

P A U T A

- 1º) Abertura da sessão pelo Presidente;**
- 2º) Leitura da ata da sessão anterior, discussão e aprovação;**
- 3º) Comunicações do Presidente;** (sem comunicação)
- 4º) Comunicações do Corregedor-Geral do Ministério Público;** (sem comunicação)
- 5º) Comunicações dos membros do Colégio de Procuradores;** (sem comunicações)
- 6º) Leitura do expediente** (sem expediente);
- 7º) Leitura da ordem do dia;**

Apreciação:

- 7.1 – Escolha de dois membros do Ministério Público, indicados pelo Colégio de Procuradores de Justiça e ligados à defesa dos bens, valores e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos para integrar Conselho Gestor, conforme inciso VI do artigo 5º da Lei 8102 de 14 de novembro de 2006 (Cria, no Estado da Paraíba, o Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos, dispõe sobre seus objetivos, constituição e gestão e dá outras providências).**
- 8º) Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;**

9º) Encerramento da sessão pelo Presidente.